



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 27/2021

**Concede licença a servidora para
tratamento de saúde.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente,

Considerando o que dispõe o Artigo 66, Inciso I e os Artigos 68 e 70 da Lei Municipal n° 783, de 03 de julho de 2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES";

Considerando a Declaração/Atestado Médico recebido nesta Casa, protocolo n° 146/2021, distribuído ao processo 408/2021 de 21 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **JAULETE DE LIMA MALTA**, Assistente Legislativo e Administrativo, por 11(onze) dias a partir do dia 20/09/2021, conforme declaração/atestado emitido pelo Médico Dr. Thiago B. M. Bonisson, CRM-ES 17.273, em razão da CID: J 11.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 22 de setembro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente